



**AMADORA**  
Câmara Municipal

**= AVISO =**

Oferta de estágio profissional no âmbito da 5.ª edição do PEPAL  
(Programa de Estágios Profissionais da Administração Local)

A Câmara Municipal da Amadora promove um estágio no âmbito do Programa de Estágios Profissionais da Administração Local (PEPAL) e determina a abertura do procedimento de seleção de candidatos com vista à celebração de um contrato de estágio no âmbito da 5ª edição do PEPAL, em conformidade com o Decreto-Lei 166/2014, de 6 de novembro, conjugado com as portarias n.ºs 254/2014, de 9 de novembro, 256/2014, de 10 de novembro e 265/2014, de 17 de dezembro.

**Destinatários:** O PEPAL destina-se a jovens que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) Estejam à procura do primeiro emprego ou sejam desempregados à procura de novo emprego; b) Tenham até 29 anos de idade, inclusive, aferidos à data de início do estágio; 5666 Diário da República, 1.ª série — N.º 215 — 6 de novembro de 2014 c) Possuam uma qualificação correspondente, pelo menos, ao nível 6 (licenciatura) da estrutura do Quadro Nacional de Qualificações, constante do anexo II à Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho.

**Local:** Área do Município da Amadora-Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco.

**Duração:** Doze meses (não prorrogável)

**Número de vagas:** Uma

**Nível de qualificação:** 6 (Licenciatura em Psicologia ou afim)

**Plano de Estágio:** Atendimentos à população referida nos artigos 9º e 10º da Lei nº 147/99, de 1 de Setembro; Organização processual; Elaboração de relatórios; Visitas domiciliárias; Articulação com as diversas entidades com competência em matéria de infância e juventude; Contactos e reuniões com diferentes instituições / serviços (Tribunal, Polícia, Escola, Centro de Saúde, Hospital, etc); Diagnóstico da situação da Criança/Jovem e proposta de aplicação de Medida de Promoção e Proteção; Elaboração de Acordos para aplicação das Medidas de Promoção e Proteção (MPP); Acompanhamento da execução da MPP; Acompanhamento das crianças / jovens às instituições de acolhimento; Aplicação de procedimentos de urgência; Participação no grupo de trabalho da Comissão na sua modalidade alargada.

**Prazo para apresentação de candidaturas:** Até 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio no Portal Autárquico – 12 de Março de 2015.

**Forma de apresentação da candidatura:** Obrigatoriamente através do formulário próprio, disponível em [www.cm-amadora.pt](http://www.cm-amadora.pt) e nos serviços do Município da Amadora, podendo ser entregue pessoalmente em, (ou remetido por correio registado para) Avenida Movimento das Forças Armadas, n.º 1, 2700-595 Amadora. Não serão aceites candidaturas em suporte eletrónico.

**Métodos de seleção:** avaliação curricular e entrevista individual. Os critérios de apreciação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a grelha classificativa, o sistema de valoração final do método e respetiva fórmula classificativa constam da ata de reunião prévia do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

**Bolsa de estágio e outros apoios.** Aos estagiários é concedida, por cada um dos meses de duração do estágio, uma bolsa de estágio de montante fixado por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da administração pública e da administração local. Aos estagiários são ainda concedidos os seguintes apoios: a) Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas; b) Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades correspondentes ao estágio profissional, bem como nas deslocações entre a residência e o local de estágio.

**Documentos exigidos:** a) Cópia do documento de identificação (BI/cartão de cidadão/passaporte); b) Cópia do documento de identificação fiscal (NIF), no caso de não ser portador de cartão de cidadão; c) Cópia de documento comprovativo da morada (carta de condução ou outro); d) Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato (ou a não existência do mesmo); e) Cópia de comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60 %, quando aplicável; f) Cópia do certificado de habilitações onde conste a respetiva classificação; g) Cópia dos certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas ou no caso de ações de muito curta duração como seminários e afins, a data de realização; h) Comprovativos dos requisitos solicitados pela entidade promotora.

**Júri:** Presidente: Joana Garcia Fonseca, Técnica Superior; 1.º vogal efetivo: José Manuel Mata da Encarnação Duarte, Técnico Superior, que substituirá a Presidente, nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal efetivo: Liliana Andrea Tavares de Barros, Técnica Superior; 1.º vogal suplente: Ana Filipa Oliveira Domingos Moreira; 2.º vogal suplente: Paula Maria Baltazar Martins, Técnica Superior.

Paços do Município, 12 de março de 2015

Por delegação de competências da Presidente da Câmara  
(conferida pelo Despacho n.º 34/P/2013, de 01/11/2013)

A Vereadora responsável pela área de Recursos Humanos

Rita Madeira